

Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMAC

Ata da 23ª Reunião – 17.06.2010

Câmara Setorial Permanente de Gestão de Resíduos - CSP-GR.

Local: sala de reuniões da MA/ Gabinete

Início: 10h20

Término: 13h

Presentes: Rachel Fares (CMRJ - Coordenadora), Claudia Fróes e Nelson Machado (SMAC/CRS - Relator);
Convidados: Alan Kardek (FECOMÉRCIO-RJ); Fernanda Resende (CEBDS); Sérgio Bastos (SIMERJ) e Nassim Boukai (CONSEMAC).

Ausentes: COMLURB, FELC-RJ, CREA-RJ, CRQ-III, SECOVI-Rio, SMAS e SMTE.

ASSUNTOS TRATADOS:

1. Inicialmente a representante pela CMRJ e a Coordenadoria de Resíduos Sólidos da SMAC apresentaram as versões iniciais para a minuta de Decreto Municipal e respectiva justificativa técnica destinadas à tornar obrigatória a utilização de massas asfálticas com borracha de pneus inservíveis na pavimentação de vias e rodovias no Município, para ciência dos presentes, visando a formação de subgrupo de trabalho específico para o tema;
2. A Coordenadoria de Resíduos Sólidos da SMAC ressaltou a necessidade de agilizar os trabalhos de elaboração e aprovação desta proposta para, além de contribuir para a destinação deste tipo de resíduo, viabilizar sua utilização nos diversos projetos de sistemas viários (TransCarioca-T5, TransOeste e TransOlímpica) a serem implantados para estruturar o Município para realização dos Jogos Militares (2011), RIO+20 (2012), Copa do Mundo (2014) e Olimpíadas (2016);
3. Em seguida foi tratado o tema relacionado à desoneração tributária da cadeia produtiva da reciclagem, com as seguintes observações:
 - 3.1) no caso do município as possibilidades para a desoneração tributária estão relacionadas ao ISS e ao IPTU;
 - 3.2) de acordo com a consulta preliminar ao código tributário do Município, Lei 691, de 24.12.1984, foram identificadas as seguintes atividades passíveis de serem consideradas para cooperativas e associações de catadores e ao comércio e ao beneficiamento de sucatas recicláveis:
 - ✓ armazenagem;
 - ✓ depósito;
 - ✓ carga e descarga;
 - ✓ transporte;
 - ✓ acondicionamento;
 - 3.3) os representantes da FECOMÉRCIO e do SIMERJ presentes providenciarão a identificação das atividades do setor onde ocorre a incidência de ISS;
4. Dando prosseguimento à reunião o tema REEE recebeu as seguintes observações:
 - 4.1) a SMAC, através da CRS, participa de GT sobre lâmpadas fluorescentes na SEA, onde será apresentado projeto piloto formulado pelo setor (FECOMÉRCIO, SIMERJ, dentre outros) destinado

ao recolhimento e destinação de lâmpadas fluorescentes a ser implantado em área do Centro da Cidade;

- 4.2) os REEE demandam soluções conjuntas para que a sua gestão se viabilize em todos os Estados brasileiros, tendo em vista a especificidade de cada região metropolitana;
 - 4.3) Recentemente a PHILIPS iniciou projeto piloto de logística reversa para os seus produtos no Brasil (<http://www.sustentabilidade.philips.com.br/responsabilidade-ambiental/programa-philips-ciclo-sustentavel.htm>);
 - 4.4) Tendo em vista o programa Philips Ciclo- Sustentável, a representante da CEBDS manifestou a possibilidade de convidar representante da PHILIPS para participar das reuniões da CSP-GR relacionadas ao tema REEE;
5. O representante da FECOMÉRCIO sugeriu a possível desoneração de tributos municipais para fomentar a utilização de massas asfálticas com o emprego de borracha de pneus inservíveis em obras municipais;
 6. Ficou combinado que o tema REEE retornará a pauta de trabalhos da CASP-GR no próximo mês de julho/2010.
 7. A próxima reunião será realizada no dia 29/jun/2010, na sala de reuniões do CONSEMAC, tendo como pauta a reunião de subgrupo de trabalho destinado à elaboração de proposta para tornar obrigatória a utilização de massas asfálticas com borracha de pneus inservíveis em vias e rodovias no Município;